



INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Portaria DIREF (vide Portaria), que estabelece normas e diretrizes para realização de pesquisas de preços de mercado, com a finalidade de subsidiar as contratações da SJMG/TRF6.

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

() I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data da realização da pesquisa e que tenham sido comprovadamente homologadas. *Link para consulta:* ([link SEI](#)).

() II - Preços praticados nas contratações públicas, assim considerados os praticados em contratações vigentes provenientes de outros órgãos, em contratos da SJMG/TRF6 vigentes ou expirados em até 180 dias, e em ARPs dentro do prazo de validade, com o objeto compatível. *Link para consulta:* ([link SEI](#)).

(x) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta:* ([0399048](#)).

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo a data e horário de acesso, com preço para pagamento à vista, sem desconto adicional e com custo de frete, dentro do prazo de 180 dias a partir da sua data de emissão vedada a utilização de preços provenientes de consultas a sítios eletrônicos de intermediação de vendas e leilão. *Link para consulta:* ([link SEI](#)).

(x) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta:* ([0407748](#))([0397711](#))([0399004](#)). *Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação.*

() VI - Outras fontes de pesquisa nos termos da Portaria DIREF. *Link para consulta:*([link SEI](#)).

3. Método para obtenção do preço estimado

Método para obtenção do valor estimado constante da Planília de Análise de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:([link SEI](#)), qual seja:

R\$

(X) Média

() Mediana

() Menor valor

() Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

4. Análise crítica dos preços estimados

(incluir informação sobre o ciclo de vida útil e catálogo de padronização, conforme Portaria SEGES nº 938, de 2/2/2022)

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta.

Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, conforme Planilha - Valor Estimativo ([0411962](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Considerando que o valor do preço médio ficou em R\$ 3.732,50 e o valor da proposta da empresa TV Trade foi R\$ 3.280,00, constata-se que a contratação ficará abaixo do valor médio.

	Fonte	Link SEI	Item	Valor Total (R\$)
1-	Relatório de Pesquisa de Preços Ministério da Educação		3 fotografos 6 horas	1250,00 X 3 = 3750,00
2-	TRE - Mato Grosso do Sul		3 fotografos 6 horas	1770.5X3 = 5311,50
3-	TV Trade	0407748		3280,00
5-	Leonardo Pedone Fotografia (0397711)	0397711	3 fotografos 6 horas	4000,00
6-	Adriana Porto Fotografia	0399004	3 fotografos 6 horas	3900,00

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do *(Tribunal Regional Federal da 6ª Região)*, em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 106/2022](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Ana Clédia Zorzal Pena Moreira

Matrícula: MG 149103

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Naiana Andrade

Matrícula:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Clédia Zorzal Pena Moreira, Técnico Judiciário**, em 02/08/2023, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0412265** e o código CRC **87D6E4BB**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0009109-85.2023.4.06.8000

0412265v5